



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0012, de 05 de janeiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o art. 10-A da Lei 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações nºs 11, de 31.7.2003, e 4, de 30.6.2004, do Conselho Universitário;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período,

**R E S O L V E**

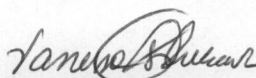
conceder progressão funcional por mérito profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados na Reitoria, a partir de 01.02.2017, na forma da legislação supramencionada:

1. GERSON LUIZ PONTAROLLI, matrícula SIAPE n.º 1606007, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do padrão de vencimento "6", para o padrão de vencimento "7", no Nível de Capacitação IV, no Nível de Classificação "D";

2. LANARI TEREZINHA MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1605801, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do padrão de vencimento "6", para o padrão de vencimento "7", no Nível de Capacitação IV, no Nível de Classificação "D";

3. LUCIENE MARIA ROZIN CREMASCO MARQUES DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 1605874, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do padrão de vencimento "6", para o padrão de vencimento "7", no Nível de Capacitação IV, no Nível de Classificação "D".

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
LUIZ ALBERTO PILATTI  
Reitor